



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 032/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 09 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 021 de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projetos de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 021/2025: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.569.300,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 09/06/25

Dilviana Luatki

AS 17h 20min



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 022/2025

Ouro Verde do Oeste, 06 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.569.300,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito do Governo Municipal o reforço orçamentário se justifica para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira, além de manutenções com pagamento das diárias do Gabinete para que o Prefeito e sua equipe possam cumprir agendas em outros municípios.

No âmbito da Secretaria Municipal de Administração a suplementação se faz necessária para manutenção dos Bens administrativos, material de consumo e realização de novo concurso público para provimento de cargos efetivos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a suplementação é necessária para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira.

No âmbito da Secretaria do Rodoviário Municipal, a suplementação é necessária para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira.

No âmbito da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo o reforço orçamentário é justificado para pagamento de reformas e ampliação dos espaços públicos e para a manutenção da política municipal de resíduos sólidos.

Na Secretaria Municipal de Saúde a suplementação se justifica para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira, contratação de pessoal por tempo determinado e pagamento da participação no CISCOPAR.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, se objetiva para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira, manutenção do transporte escolar, e manutenção dos espaços destinados as práticas esportivas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a suplementação é necessária para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, garantindo o pagamento pontual da folha de pessoal, mantendo a regularidade administrativa e financeira, manutenção da patrulha rural e manutenção do programa de inseminação artificial, situações que auxiliam os produtores rurais.

A abertura de suplementação na Secretaria de Assistência Social, se objetiva para a manutenção dos vencimentos, encargos sociais e demais obrigações trabalhistas previstas para o período, além das manutenções de entidades que prestam atendimentos e auxílios as pessoas em vulnerabilidade

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.569.300,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 4.569.300,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GOVERNO MUNICIPAL

1 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.000389 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 33390140000000000000 - Diárias - civil 0 10.000,00

2 - ASSESSORIA JURIDICA

0002.0062.0003.90 - Manutenção da Assessoria Jurídica

9 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 80.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

0004.0122.0003.94 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis

23 33390300000000000000 - Material de consumo 0 100.000,00

26 33390390000000000000 - Outros serviços terc. 0 300.000,00

0004.0122.0004.7 - Concursos Públicos e Contratações

31 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 30.000,00

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO

0004.0123.0003.95 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)

45 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 100.000,00

5 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

1 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

0026.0782.0003.98 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)

70 33190040000000000000 - Contratação por t 0 25.000,00

71 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 320.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

6 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

0004.0122.0007.22 - Reforma e/ou Ampliação dos Espaços Públicos

112 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 50.000,00

0017.0512.0003.181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção

166 33190110000000000000 - Vencimentos e van 511 20.000,00

7 - SECRETARIA DE SAUDE

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0010.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

255 33190040000000000000 - Contratação por t 0 140.000,00

261 33190040000000000000 - Contratação por t 303 27.000,00

266 33190110000000000000 - Vencimentos e van 510 20.000,00

0010.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens

280 33390460000000000000 - Auxílio-alimentação 303 38.000,00

0010.0302.0011.126 - Consórcio Intermunicipal de Saúde

297 33371700000000000000 - Rateio pela parti 0 790.000,00

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

342 33190040000000000000 - Contratação por t 101 48.000,00

343 33190110000000000000 - Vencimentos e van 101 1.000.000,00

0012.0361.0014.67 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastiao

366 33190110000000000000 - Vencimentos e van 101 110.000,00

367 33190130000000000000 - Contribuições pat 101 5.000,00

0012.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar

386 33190110000000000000 - Vencimentos e van 102 35.000,00

--- 33390300000000000000 - Material de consu 102 40.000,00

--- 33390390000000000000 - Outros serviços d 102 30.000,00

0012.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação

440 33190130000000000000 - Contribuições pat 101 7.000,00

443 33190110000000000000 - Vencimentos e van 103 43.700,00

444 33190130000000000000 - Contribuições pat 103 8.000,00

445 33390300000000000000 - Material de consu 103 10.000,00

447 33390390000000000000 - Outros serviços d 103 10.000,00

454 33390390000000000000 - Outros serviços d 104 30.000,00

--- 33390300000000000000 - Material de consu 102 35.000,00

--- 33390390000000000000 - Outros serviços d 102 20.000,00

0012.0361.0014.152 - Convênio Transporte Escolar Estadual

464 33390300000000000000 - Material de consu 137 50.000,00

0012.0365.0014.68 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil

483 33190130000000000000 - Contribuições pat 101 30.000,00

485 33190110000000000000 - Vencimentos e van 102 100.000,00

486 33190130000000000000 - Contribuições pat 102 45.000,00

0012.0365.0014.149 - Manutenção do FUNDEB



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

502	33190110000000000000	- Vencimentos e van	101	103.000,00
3 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
0027.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos				
546	33190110000000000000	- Vencimentos e van	0	31.500,00
548	33190160000000000000	- Outras despesas v	0	1.000,00

9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0017.0512.0018.176 - Manutenção da Área de Transbordo

590 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 100.000,00

0020.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio

614 33390300000000000000 - Material de consu 0 20.000,00

0020.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada

624 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 130.000,00

625 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 8.500,00

0020.0608.0016.158 - Manutenção do programa de inseminação artificial

633 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 18.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Socia

654 33190160000000000000 - Outras despesas v 0 3.000,00

0008.0244.0012.133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)

672 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 24.000,00

0008.0244.0012.134 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis 680

33390390000000000000 - Outros serviços terc 0 30.000,00

3 - Fundo Mun. Direito da criança e Adolescente

0008.0243.0013.142 - Manutenção da Casa Abrigo

715 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 54.000,00

716 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 3.600,00

717 33190160000000000000 - Outras despesas v 0 6.000,00

718 33390300000000000000 - Material de consu 0 25.000,00

720 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 5.000,00

0008.0243.0013.196 - Manutenção das Entidades (CEMAF)

735 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 104.000,00

736 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 13.000,00

0008.0243.0013.195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente

726 33390390000000000000 - Outros serviços terc 0 20.000,00

727 34490520000000000000 - Equipamentos e mat. 0 40.000,00

825 34490520000000000000 - Equipamentos e mat. 1087 33.000,00

4 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

0008.0241.0012.139 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

754 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 90.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GOVERNO MUNICIPAL

1 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.000389 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

2	33190130000000000000	- Contribuições pat	0	10.000,00
8	34490520000000000000	- Equipamentos e ma	0	11.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

0004.0122.0003.93 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administr

14	33190040000000000000	- Contratação por t	0	40.000,00
16	33190130000000000000	- Contribuições pat	0	40.000,00

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS

0004.0123.0003.97 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças

67	33190040000000000000	- Contratação por t	0	5.000,00
68	33190110000000000000	- Vencimentos e van	0	40.000,00
69	33190130000000000000	- Contribuições pat	0	20.000,00

6 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

0015.0451.000713 - Pavimentação de ruas da Sede

121	34490510000000000000	- Obras e instalaçõ	0	50.000,00
015.0452.0003.100	- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departam			
142	33190130000000000000	- Contribuições pat	0	25.000,00
0017.0512.0003.181	- Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção			
169	3339030.00	- material de consumo	511	20.000,00

7 - SECRETARIA DE SAUDE

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0010.0301.0011.184 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)

267	33190130000000000000	- Contribuições pat	510	20.000,00
263	33190130000000000000	- Contribuições pat	303	50.000,00

0010.0301.0011.185 - Manutenção dos serviços administrativos e bens

797	34490510000000000000	- Obras e instalaçõ	303	5.000,00
798	34490510000000000000	- Obras e instalaçõ	0	5.000,00

281	34490520000000000000	- Equipamentos e mat	303	10.000,00
-----	----------------------	----------------------	-----	-----------

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

345 33190040000000000000 - Contratação por t 102 50.000,00

348 33190160000000000000 - Outras despesas v 102 25.000,00

350 33190110000000000000 - Vencimentos e van 103 20.000,00

351 33190130000000000000 - Contribuições pat 103 6.000,00

352 33190160000000000000 - Outras despesas v 103 500,00

0012.0361.0014.67 - Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebast

370 33190160000000000000 - Outras despesas v 102 10.000,00

372 33190130000000000000 - Contribuições pat 103 5.000,00

0012.0361.0014.69 - Manutenção do Transporte Escolar

387 33190130000000000000 - Contribuições pat 102 35.000,00

388 33190160000000000000 - Outras despesas v 102 25.000,00

389 34490520000000000000 - Equipamentos e ma 102 30.000,00

402 34490520000000000000 - Equipamentos e ma 104 100,00

0012.0361.0014.145 - Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

406 33390320000000000000 - Material, bem ou 104 24.600,00

0012.0361.0014.147 - Manutenção da merenda escolar

428 34490520000000000000 - Equipamentos e ma 104 300,00

0012.0361.0014.148 - Manutenção do Departamento de Educação

439 33190110000000000000 - Vencimentos e van 101 100.000,00

441 33190110000000000000 - Vencimentos e van 102 20.000,00

800 33190160000000000000 - Outras despesas v 102 10.000,00

801 33190160000000000000 - Outras despesas v 103 10.000,00

0012.0361.0014.152 - Convênio Transporte Escolar Estadual

465 33390390000000000000 - Outros serviços d 137 50.000,00

0012.0361.0014.186 - Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre

467 34490510000000000000 - Obras e instalaçõ 102 60.000,00

0012.0365.0014.68 - Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil

481 33190040000000000000 - Contratação por t 101 100.000,00

482 33190110000000000000 - Vencimentos e van 101 400.000,00

484 33190040000000000000 - Contratação por t 102 30.000,00

487 33190160000000000000 - Outras despesas v 102 10.000,00

488 33190110000000000000 - Vencimentos e van 103 22.980,00

489 33190130000000000000 - Contribuições pat 103 5.000,00

493 34490520000000000000 - Equipamentos e ma 103 2.220,00

0012.0365.0014.188 - Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Edu

511 34490510000000000000 - Obras e instalaçõ 104 5.000,00

2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

0013.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura

527 33190160000000000000 - Outras despesas v 0 1.000,00

3 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0027.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos

545 33190040000000000000 - Contratação por t 0 35.000,00



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0011.0122.0016.154 - Posto de Atendimento ao Trabalhador

564 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 4.000,00

0022.0661.0016.156 - Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio

576 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 60.000,00

577 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 12.000,00

2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0017.0512.0018.176 - Manutenção da Área de Transbordo

806 34490510000000000000 - Obras e instalaçõ 0 15.000,00

0018.0541.0016.157 - Recuperação de matas ciliares

594 3390.3000000000000000 - Material de consu 0 30.000,00

597 34490520000000000000 - Equipamentos e ma 0 5.600,00

0020.0605.0016.159 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio

611 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 20.000,00

0020.0608.0016.158 - Manutenção do programa de inseminação artificial

634 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 1.000,00

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DEPTO DE GESTÃO DE PROG. PROJ., MONIT E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0008.0244.0007.179 - Reforma do Centro de Referência de Assistência So

646 34490510000000000000 - Obras e instalaçõ 0 50.000,00

2 - Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0244.0012.58 - Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Socia

651 33190040000000000000 - Contratação por t 0 35.000,00

652 33190110000000000000 - Vencimentos e van 0 25.000,00

653 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 20.000,00

657 33390390000000000000 - Outros serviços d 0 40.000,00

0008.0244.0012.133 - Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)

671 33190040000000000000 - Contratação por t 0 5.000,00

673 33190130000000000000 - Contribuições pat 0 9.000,00

674 33190160000000000000 - Outras despesas v 0 6.000,00

3 - Fundo Mun. Direito da criança e Adolescente

0008.0243.0013.195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente

824 33390390000000000000 - Outros serviços de terc. 1087 33.000,00

12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0028.0843.0001.85 - Amortização de Dívidas

760 34690710000000000000 - Principal da divi 0 30.000,00

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 2.022.000,00 (dois milhão, vinte e dois mil reais).



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

III - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 101 – Fundeb 70%, no valor de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais) na receita 1751.50.01.00.00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

OURO VERDE DO OESTE

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ORGULHO DESSA TERRA